



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº20240212

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA AJF EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 28.025.472/0001-18, com sede na RUA ULISSES GUIMARÃES, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).FELIPE MATHEUS DOS PRAZERES BARBOSA, portador do(a) CPF 015.509.142-51, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, conforme estabelecido no Edital 135/2023, na Ata de Registro de Preços nº 20240023 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 260/2023/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226162	Abridor de lata e garrafa misto - aço inox	UNIDADE	29,00	1,900	55,10
226163	Afiador/Amolador Profissional De Facas Tesouras Aço Inox,04 orifícios orifícios para afiar, 01 para tesouras e 03 para facas, Base emborrachada. Composição: ABS e aço inoxidável. Iniciar: tungstênio. Afiar: esmeril. Polir: cerâmica, Peso: 254 gramas, Tamanho: 23 cm x 8,5 cm x 8,5 cm	UNIDADE	22,00	48,000	1.056,00
226164	Assadeira Bolo Redonda Fundo Falso/Removível, Alumínio, 1,5 Lt x 15 cm x 10 cm;	UNIDADE	19,00	22,880	434,72
226165	Assadeira Bolo Redonda Fundo Falso/Removível, Alumínio,3,1 Lt x 20 cm x 10 cm;	UNIDADE	7,00	22,880	160,16
226166	Assadeira Bolo Redonda Fundo Falso/Removível, Alumínio, 4,9 Lt x 25 cm x 10 cm.	UNIDADE	5,00	22,880	114,40
226167	Assadeira de aço inox retangular 39cm x 23 cm.	UNIDADE	18,00	30,000	540,00
226168	Assadeira de aço inox retangular 34cm x 23 cm .	UNIDADE	5,00	30,000	150,00
226170	AMOLADOR ? AFIADOR DE FACAS ELÉTRICO COM ESMERIL, 22	UNIDADE	3,00	124,230	372,69
226171	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO. Aprovada INMETRO. Capacidade: 5kg. Divisão:0,01g. Prato de Pesagem: 202x156 mm (CxL). CARACTERÍSTICAS BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO	UNIDADE	1,00	1.672,180	1.672,18

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Balança  
Pesadora e Contadora de Peças. Balança eletrônica de precisão com microprocessador, tara subtrativa em toda a escala. Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos que facilita a leitura pelo usuário e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Possuem 8 funções: Pesagem simples  
Contagem de peças, Porcentagem absoluta, Porcentagem relativa, Determinação de densidade, Verificação de peso, Cálculo estatístico, Pesagem de animais vivos, Função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa).  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO  
Carga máxima: 5010 g, Sensibilidade e reprodutibilidade: 0,01 g, Campo de tara: toda a escala, Classe exatidão: II  
Possui 3 unidades de pesagem disponíveis: g, Kg e Ct, Temperatura de trabalho: de 10 a 40°C  
Tempo de estabilização: 4 segundos, Voltagem: bivolt automático de 100 a 230 Vca, Possui saída RS232 programável, Frequência: 50/60 Hz, Potência: 6,7 W, Dimensões do equipamento: 292x210x260 mm (CxLxA)  
Plataforma em aço inox: 202x156mm(CxL),  
Peso do equipamento: 4Kg, Modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro. Acompanha: fonte de alimentação e manual de instruções em língua portuguesa

226172	Bacia inox, Capacidade 5,5 Lt Bacia inox, Capacidade 5,5 Lt, Altura 8,2cm x Diâmetro 40cm	UNIDADE	22,00	40,000	880,00
226173	Bacia inox, Capacidade 17 Lt, Altura 15 cm x Diâmetro 38 cm	UNIDADE	14,00	250,000	3.500,00
226177	Bandeja Plástica em polipropileno, reforçada, branca, 3 LT, Altura 7,5cm, Largura 22,1cm, Comprimento 30,3cm	UNIDADE	136,00	7,840	1.066,24
226178	Bandeja Plástica em polipropileno, reforçada, branca, 5,5 LT, Altura 7,5cm, Largura 28,9cm, Comprimento 34,9cm	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
226179	Bandeja Plástica, em polipropileno, reforçada, branca, 7,5L, Altura 7,5cm, Largura 29,6cm, Comprimento 43,5cm	UNIDADE	14,00	12,000	168,00
226180	Bandeja Plástica, em polipropileno, reforçada, branca, 12L, Altura 8,60cm, Largura 37,20cm, Comprimento 53,20cm	UNIDADE	17,00	15,590	265,03
226181	Bule Térmico 100% Inox, altamente resistente. Capacidade 1L, Conservação Térmica: 6h, Dimensões de Produto (A x L x C) cm: 28,5 cm x 10,7 cm x 12,7 cm PESO: 655 gr, Isolamento Térmico, Ampola de Inox, Material Externo Inox, Sistema de Servir: Rolha, Sistema corta pingos embutido, Acabamento texturizado fingertip free, evitando marcas. Seguindo os padrões constantes na NORMA BRASILEIRA PARA GARRAFAS TÉRMICAS - NBR 13282 e conforme a versão atualizada emitida pela ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	12,00	132,000	1.584,00
226182	Bandeja Plástica Açougue Caixa Frigorífica para Carnes e Aves, reforçada branca, com tampa, 40 Lt, em polietileno, Altura 26,5 cm, Largura 35 cm, Comprimento 46 cm.	UNIDADE	20,00	62,580	1.251,60
226183	Bandeja Plástica Açougue Caixa Frigorífica 42 lt para Carnes e Aves, reforçada, branca, em tampa, 42 Lt, em polipropileno, Altura 20 cm, Largura 44 cm, Comprimento 66 cm.	UNIDADE	15,00	67,540	1.013,10
226184	Bailarina para Decorar Bolo 40 Cm / Prato Giratório; Alumínio; Bailarina para Decorar Bolo 40 Cm / Prato Giratório	UNIDADE	4,00	65,000	260,00
	Alumínio Rolamento Cromado Capac.: 13 Kilos				
226185	Batedor de ovos, aço inoxidável, hastes reforçadas e mais espessas, 14''.	UNIDADE	5,00	27,320	136,60
226186	Batedor de ovos, aço inoxidável, hastes reforçadas e mais espessas, 10''.	UNIDADE	3,00	27,320	81,96
226187	Bico de Confeitar, aço inox, kit com 10 unidades, padrão Wilton (3,5 cm x 4 cm) 1 bico pitanga 1M 1 bico pitanga 18 1 bico pitanga 20 1 bico Wilton pitanga 21 1 bico pitanga 22 1 1 bico pitanga 32 1 bico pitanga 30 1 bico cesta 48 1 bico folha 70 1 bico pétala 104 Material sem	UNIDADE	1,00	79,000	79,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226188	emendas modelos mais usados na confeitaria. Borracha de panela de pressão 7LT	UNIDADE	40,00	4,670	186,80
226189	Borracha p/ panela de pressão 4,5Lt	UNIDADE	23,00	4,670	107,41
226190	Borracha p/ panela de pressão 10Lt	UNIDADE	8,00	6,780	54,24
226191	Borracha p/ panela de pressão 13 Lt	UNIDADE	8,00	11,680	93,44
226192	Borracha p/ panela de pressão 15Lt	UNIDADE	8,00	16,500	132,00
226193	Borracha p/ panela de pressão 25Lt	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
226194	Botijão Térmico Maxitermo 12L Azul, Resistência, Pés retráteis, Alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte Acionamento por Torneira, Capacidade 12L, Conservação Térmica: 10h, Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP, Livre de BPA: Sim, Material Atóxico: Sim, Material Externo: Plástico, Sistema de Servir: Torneira	UNIDADE	4,00	120,000	480,00
226195	Botijão Térmico Maxitermo 8L Azul, Resistência, Pés retráteis, Alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte Acionamento por Torneira, Capacidade 8L, Conservação Térmica: 10h, Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP, Livre de BPA: Sim, Material Atóxico: Sim, Material Externo: Plástico, Sistema de Servir: Torneira	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
226196	Botijão térmico 7,7 Lt, Aço inox e resina termoplást (polipropileno), - Tamanho: Aprox. 21.8 x 31cm - Capacidade Total: 7,7 Lt, Revestimento Externo Em Aço Inox, - Revestimento Interno Em Alumínio, - Produto Com Poliuretano Injetado - Mantém Temperaturas Quentes E Frias - Com Torneirinha Abre/Fecha - Alças Para Transporte - Pés Dobráveis	UNIDADE	5,00	246,000	1.230,00
226197	Botijão térmico 9,5 Lt, Aço inox e resina termoplást ica (polipropileno), Tamanho: Aprox. 22 x 37cm - Capacidade Total: 9,5 Lt, Revestimento Externo Em Aço Inox, - Revestimento Interno Em Alumínio, - Produto Com Poliuretano Injetado - Mantém Temperaturas Quentes E Frias - Com Torneirinha Abre/Fecha - Alças Para Transporte - Pés Dobráveis .	UNIDADE	2,00	303,000	606,00
226198	Botijão Térmico 5,5 Lt, em Aço Inox; Isolamento em P em design moderno e funcional, com excelente capacidade de conservação das temperaturas quente ou fria, produto livre de BPA, com torneira com trava, sistema corta-pingos, alça reforçada, base com 3 pés retráteis Prático de usar e transportar Medidas: 24 x 24 cm Material Externo: Inox e Plástico Conserva líquido quente por: 8 h e frio por 16 h Com parede dupla de isolamento	UNIDADE	18,00	227,000	4.086,00
226199	Botijão Térmico Maxitermo 6L Azul, Resistência, Pés retráteis, Alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte Acionamento por Torneira, Capacidade 6L, Conservação Térmica: 10h, Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP, Livre de BPA: Sim, Material Atóxico: Sim, Material Externo: Plástico, Sistema de Servir: Torneira	UNIDADE	4,00	147,000	588,00
226200	Botijão térmico duplo, Leite e Café, Aço inox e resi na termoplástica (polipropileno), - Tamanho: Aprox. 29.5 x 20.5 x 34cm - Capacidade Total: 12L (6L + 6L) , Revestimento Externo Em Aço Inox, - Revestimento Interno Em Alumínio, - Produto Com Poliuretano Injetado - Mantém Temperaturas Quentes E Frias - Com Torneirinha Abre/Fecha - Alças Para Transporte - Porta Copos No Centro - Pés Dobráveis - 2 Recipientes Com 6l Cada, - Medida Da Altura Com A Alça Baixada E Os Pés Dobrados: 35cm	UNIDADE	3,00	350,000	1.050,00
226201	Bule Hotel com Cabo de Baquelite em Alumínio 7 Litro Com tampa. Composição/Material: Alumínio, Capacidade 7 L	UNIDADE	4,00	147,000	588,00
226202	Bule Térmico 100% Inox , altamente resistente.Capaci dade 500 ml, Conservação Térmica: 6h, Dimensões de Produto (A x L x C) cm: 21 cm LARGURA 10,8 cm COMPRIMENTO 13,5 cm PESO 510 gr, Isolamento Térmico, Ampola de Inox, Material Externo Inox, Sistema de Servir: Rolha, Sistema corta pingos embutido, Acabamento texturizado fingertip free, evitando marcas. Seguindo os padrões constantes na NORMA BRASILEIRA PARA GARRAFAS TÉRMICAS - NBR 13282 e conforme a versão atualizada emitida pela ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS	UNIDADE	2,00	121,000	242,00
226203	Caneca ferverdor (canecão)fundo triplo em aço inóx, c om seu cabo em baquelite,1LT	UNIDADE	2,00	83,130	166,26
226204	Caneca ferverdor (canecão)fundo triplo em aço inóx, c om seu cabo em baquelite,2LT	UNIDADE	3,00	94,930	284,79
226205	Caneca ferverdor (canecão)fundo triplo em alumínio, c om seu cabo em baquelite,3LT	UNIDADE	19,00	78,000	1.482,00
226206	Caneca ferverdor (canecão) fundo triplo em alumínio, com seu cabo em baquelite,8L	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
226207	Caneca ferverdor (canecão) fundo triplo em alumínio,c om seu cabo em baquelite,5LT	UNIDADE	21,00	50,000	1.050,00
226208	Caldeirão de alumínio com tampa, com alça em alumini o, LINHA HOTEL, Nº 22- 3,7 L LT X 22 CM DIAM X 10 CM ALT	UNIDADE	20,00	75,000	1.500,00
226209	Caldeirão de alumínio com tampa, com alça em alumini	UNIDADE	5,00	111,000	555,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	o, LINHA HOTEL, Nº 28 - 8 8 LT X 28 CM DIAM X 13 CM ALT.				
226210	Caldeirão de alumínio com tampa, com alça em alumínio	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
	o, LINHA HOTEL, Nº 36 17,2 LT X 36 CM DIAM X 17 CM ALT.				
226211	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça em alumínio, Nº 20	UNIDADE	18,00	40,000	720,00
	2,3 LT X 20 CM DIAM X 8,5 CM ALT				
226212	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça em alumínio, Nº 28 -	UNIDADE	16,00	82,000	1.312,00
	5,6 LT X 28 CM DIAM X 10,5 CM ALT				
226213	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça em alumínio, Nº 30 -	UNIDADE	13,00	97,000	1.261,00
	6,7 LT X 22 CM DIAM X 11 CM ALT				
226214	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça de alumínio, Nº 42 -	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
	12 LT X 42 CM DIAM X 16 CM ALT.				
226215	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça de alumínio, Nº 46 -	UNIDADE	6,00	200,000	1.200,00
	19 LT X 46 CM DIAM X 20 CM ALT.				
226218	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça de baquelite, Nº 14 - 900 ml	UNIDADE	3,00	48,510	145,53
	TIPO PAPEIRO, Nº 14 - 900 ml				
226219	Caçarola em alumínio fundido polida com tampa, alça de baquelite PAPEIRO, Nº 16	UNIDADE	5,00	49,600	248,00
226220	Caixa Térmica em Aço Inoxidável 54QT (51 L)- Com tampa dupla de PU, vedação segura e trava de aço.	UNIDADE	2,00	1.500,930	3.001,86
226221	Caixa Térmica Hot Box 100 litros, com tampa, Comprimento 85 x largura 64 x altura 45 cm, Peso: 19 kg	UNIDADE	3,00	1.200,000	3.600,00
	Material: polietileno atóxico com isolamento em poliuretano injetado				
	Fechos em inox				
	Projetada especialmente para armazenamento e transporte de produtos que se queira manter a temperatura.				
226222	Cesto para pão em vime tratado, oval, Altura x Largura x Comprimento: 27 cm x 57 cm x 76 cm, com alça.	UNIDADE	9,00	67,450	607,05
226225	Cortador de legumes manual grande, modelo sem mola, CL 3 C,	UNIDADE	7,00	87,970	615,79
	Corpo em Alumínio Fundido, Lâminas pré-tensionadas de fácil remoção e higienização. Peso 6.6 kg, Dimensões 27 x 42 x 28 cm, Tripé Soldado Pintura Eletrostática.				
226226	Colher de Silicone Maciço, 28 cm, suporta até 230ºC maleável, não risca panela, alta durabilidade.	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
226229	Colher para arroz de alumínio fundido, cabo A - 60 cm, Peso: 120g.	UNIDADE	38,00	11,000	418,00
226231	Colher tipo Espumadeira em alumínio fundido, 60 cm, Peso: 130g.	UNIDADE	20,00	25,000	500,00
226233	Colher tipo Pá para fritura em aço inox, A - 60 cm x Espessura - 2,00 mm.	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
226234	Colher em Polietileno 60 cm, com punho em poliamida, cabo em aço inox.	UNIDADE	2,00	43,960	87,92
	Material atóxico, resistente a 130°C. Não emite odores. Evita a proliferação de fungos e bactérias.				
226235	Colher para massas em aço inox, A - 30 cm x Espessura - 2,25 mm.	UNIDADE	2,00	10,000	20,00
226238	Colher tipo Espumadeira de silicone e aço inox, Colher tipo Espumadeira de silicone e aço inox, A - 37,2 cm / B - 26,1 cm / C - 10,4 cm.	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
226243	Cortador Decorativo, kit com 12 unidades de cortador de legumes e frutas, molde para flores, em aço inoxidável e plástico, fácil de limpar e usar	UNIDADE	2,00	27,350	54,70
	Diâmetro: Grande 6 cm X 4 cm, Diâmetro Pequeno 4,2 cm x 2,5 cm				
226244	Cortador Modelador de Biscoitos, kit com 28 unidades com 4 modelos e tamanhos diferentes (Redondo Quadrado Coração Estrela)	UNIDADE	1,00	72,000	72,00
	Aço Inoxidável				
	7 Cortadores				
	redondo (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 cm), 7 Cortadores quadrado (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 cm), 7 Cortadores				
	Coração (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 cm) e 7 Cortadores Estrela (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 cm).				
226245	CONJUNTO DE LÂMINA, EMPURRADOR, BATENTE. para cortador de legumes manual. Peso 1.6 kg	UNIDADE	7,00	44,140	308,98
	Dimensões 12 x 28 x 8 cm				
226246	Chaira estriada, imantada 8",cabo de polipropileno branco,A:32,5 X LAM: 20,4cm	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
226247	Cuba Gastronômica GN 1/1, Modelos em Aço Inox 304	UNIDADE	3,00	100,000	300,00
	Dimensões: 530 x 325 mm, Profundidade: 65 mm ? Capacidade: 9,8L. Com alça com tampa.				
226248	Cuba Gastronômica GN 1/1, Modelos em Aço Inox 304, Capacidade: 15,2L	UNIDADE	3,00	108,000	324,00
	, Dimensões: 530 x 325 mm, Profundidade: 100 mm ? Capacidade: 15,2L, com alça com tampa.				
226249	Cuba Gastronômica GN 1/2, Modelos em Aço Inox 304, Capacidade: 2,9L	UNIDADE	6,00	108,000	648,00
	Dimensões: 325 x 265 mm, Profundidade: 40mm ? Capacidade: 2,9L, com alça com tampa.				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226251	Cuba Gastronômica GN 1/2 Modelos em Aço Inox 304 Capacidade: 7,2L Dimensões: 325 x 265 mm, Profundida: 100mm ?	UNIDADE	6,00	109,070	654,42
226252	Cuba Gastronômica GN 1/2, Modelos em Aço Inox 304, Capacidade: 10,8L Dimensões: 325 x 265 mm, Profundidade:150mm ?	UNIDADE	3,00	109,070	327,21
226253	Cuba Gastronômica GN 1/3, Modelos em Aço Inox 304 Capacidade: 1,8L Dimensões: 325 x 176 mm,40mm sem alças ?	UNIDADE	3,00	109,070	327,21
226254	Cuba Gastronômica GN Para ovo do forno combinado, Capacidade 8 ovos Material SAE 1020 / Teflon Dimensional (LxPxX mm) 325x530x28	UNIDADE	3,00	144,390	433,17
226255	Cuba Gastronômica GN Para BATATA FORNO Combinado, Capacidade 2kg Material Aramado Aço Inoxidável AISI304, Dimensional (LxPxX mm) 325x530x40,	UNIDADE	3,00	175,160	525,48
226256	Cuba Gastronômica GN PERFURADA, 1/1, 65 MM, FORNO Combinado, Capacidade 2,5 kg Material Aço Inoxidável AISI430 , Dimensional (LxPxX mm) 325x530x65	UNIDADE	4,00	100,080	400,32
226257	Cuscuzeira em aço inox, capacidade 2,5 LT, Altura: 18 cm X Diâmetro: 16cm	UNIDADE	5,00	91,890	459,45
226258	Cuscuzeira em aço inox, capacidade 5 LT, Altura: 25cm X Largura: 19cm	UNIDADE	16,00	106,040	1.696,64
226259	Cuscuzeira individual, em aço inox, capacidade 0,450 Lt, Altura x Largura: 12 cm x 6 cm, Diâmetro: 9.1 cm Peso: 0.45 kg, Material da panela de cozinha: Aço inoxidável, Inclui tampa:	UNIDADE	3,00	57,180	171,54
226260	Cuscuzeira Linha Hotel 19 Litros Nº30. Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Especificações: Diâmetro superior: 31,5cm, Diâmetro superior com as alças: 43,5cm, Diâmetro de fundo: 21cm, Altura total: 32cm, Altura do fundo: 11cm, Diâmetro da peneira: 22,5cm, Altura suporte da grelha: 16cm	UNIDADE	6,00	96,070	576,42
226261	Cutelo com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Off White 5" ALTURA: 1,8 cm, LARGURA: 6,1 cm COMPRIMENTO: 26,8 cm, PESO 130 gr	UNIDADE	3,00	30,520	91,56
226262	Cutelo Oriental 7" com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Off White 5" ALTURA: 1,8 cm, LARGURA: 6,2 cm, COMPRIMENTO: 31 cm, PESO: 136,3 gr	UNIDADE	3,00	55,040	165,12
226263	Descascador Laranja e Limão Manual Prático; Material da Lâmina em Aço Inox Material do corpo: Alumínio/Aço carbono/Plástico Eixo de Aço de Carbono Niquelado e Corpo de Alumínio Fundido Medidas Aproximadas: 15 cm Altura x 24 cm Comp x 5 cm Larg	UNIDADE	2,00	144,510	289,02
226264	Descascador manual de Frutas, Verduras e Legumes, Possui encaixe para retirar com facilidade manchas e machucados dos alimentos, A Lâmina é desenvolvida para fazer cortes ultra finos, evitando desperdício.10,7 cm (comp.) x 7,5 cm (larg.) x 1,8 cm (alt.),	UNIDADE	28,00	7,000	196,00
226265	Descascador manual, 6 em 1, Lâmina serrilhada para cortes em cascas finas Lâmina Lisa para cortes de cascas grossas, Removedor de olho de batata, Três níveis de espessuras para tirar folhas das ervas, Cortador para cascas de cítricos, Removedor de casca de cítricos. 3,5 comprimento X 2 largura X 13 altura (cm)	UNIDADE	5,00	31,780	158,90
226266	DISPENSER REDONDO EM AÇO INOX PARA COPOS DE CAFÉ. Medidas: 6cm (diâmetro) x 42cm (altura). O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede.Acompanha kit contendo parafusos e buchas.	UNIDADE	41,00	45,000	1.845,00
226267	Dispenser redondo em aço inox para copo de água 180/200mL; Características:- Materiais Utilizados: Aço inox-Dimensões do produto: 43cm (altura) X 7,5cm (diâmetro)-O produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede-Acompanha kit contendo parafusos e buchas.- Peso: Aproximado: 443Gr	UNIDADE	30,00	45,000	1.350,00
226268	Escorredor de macarrão de aço inox Nº 26, 26 x 9 cm, 4 lt	UNIDADE	16,00	30,000	480,00
226269	Escorredor de macarrão de aço inox Nº 30, 30 x 15 cm, 7 lt	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
226270	Escorredor de macarrão de alumínio Nº 35, 35 x 16 cm, 9 lt	UNIDADE	2,00	56,040	112,08
226271	Escorredor De Macarrão Alumínio N 50 Hotel, Diâmetro : 50 cm, Altura: 24 cm	UNIDADE	2,00	175,000	350,00

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226272	-Espessura : 1,20 mm, Capacidade - 25 Litros Espátulas em Silicone Maciço tipo Pão Duro Raspadora , maleável, alta durabilidade, resistente a altas temperaturas, medidas: 27 cm x 6 cm.	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
226273	Espátula Decorativa Confeiteiro para Bolo, Kit com 4 espátulas com 8 tipos de acabamento, material plástico firme e resistente, 22,7 cm Comprimento x 7,5 cm Largura	UNIDADE	1,00	26,290	26,29
226274	Espátula com furos, de silicone e aço inox, A - 38 c m / B - 26,2 cm / C - 7,2 cm	UNIDADE	5,00	14,500	72,50
226275	Espátula Inox Profissional, 28 CM , DOBRADA POTENCIA L ALUMÍNIOS RASPADEIRA	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
226276	Espátula Raspadora, Aço Inox, Medidas: 15 x 12 cm,Co rtar Massa Legumes	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
226277	Espátula Serrilhada de Confeiteiro, cabo branco, 40 c	UNIDADE	2,00	25,600	51,20
226278	Fatiador Manual Folhas de Hortaliças e Legumes, Inox , Modelo: FL2-I, Material do corpo: Alumínio Fundido Material das facas: Aço Inox Material do disco: Aço Inox Lâmina do disco fatiador liso: Fixo (espessura 1,5mm) Lâmina do disco fatiador ondulada: Fatia Ondulada Diâmetro do bocal para introduzir o alimento: 6 cm Medidas do produto: 18 x 24 x 38 cm (largura x comprimento x altura) Peso bruto: 2,02 Kg Itens inclusos: 1 Fatiador de Legumes, 1 Fatiador de Batata, 1 Bocal para introduzir o alimento.	UNIDADE	3,00	220,340	661,02
226282	Faca profissional para carne 8 " , lâmina em aço inox DIN 1.4110 cabo em polipropileno branco, C: 35,2 cm, Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	14,00	47,000	658,00
226283	Faca profissional para carne, 10 " lâmina em aço ino x DIN 1.4110 cabo em polipropileno branco, C: 37,8 x Largura: 5,4 cm Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	9,00	73,000	657,00
226284	Faca profissional para frango, 5 " , lâmina em aço in ox DIN 1.4110., cabo em polipropileno branco, C: 26,9 cm x LAM: 12,2 Proteção antimicrobiana. cm	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
226285	Faca profissional passador, 10 "lâmina em aço inox D IN 1.4110 cabo em polipropileno branco, C: 41,5 x LAM: 26,4 cm Proteção antimicrobiana	UNIDADE	11,00	70,000	770,00
226286	Faca profissional passador, 12 " , lâmina em aço inox DIN 1.4110., cabo em polipropileno branco, C: 46,4 x Largura: 5,7 cm Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	7,00	80,000	560,00
226287	Faca profissional para impacto 12", lâmina em aço in ox DIN 1.4110 cabo em polipropileno branco, 46.7 x 5.7 x 31.6 x 15.1 Proteção antimicrobiana. x 2.7cm	UNIDADE	10,00	78,000	780,00
226289	Faca profissional de desossar, 5 " , lâmina em aço in ox DIN 1.4110. cabo em polipropileno branco, C: 26,4 cm x LAM: 11,7 cm . Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	2,00	43,000	86,00
226291	Faca profissional de legumes, 4 " , lâmina em aço ino x DIN 1.4110 cabo em polipropileno branco, C: 19,9 cm x LAM: 9,6 cm . Proteção antimicrobiana	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
226293	Faca profissional de legumes, 5 " , lâmina em aço ino x DIN 1.4110., cabo em polipropileno branco, C: 25 cm Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	9,00	29,000	261,00
226303	Faca profissional de fatiar e picar 7 " , lâmina em a ço inox DIN 1.4110., cabo em polipropileno branco, C: 31,9 cm Largura: 5,3 cm. Proteção antimicrobiana.	UNIDADE	43,00	41,500	1.784,50
226305	Forma para Cupcakes e Muffins, em aço carbono 35 x 2 6 x 3 cm, com 12 cavidades para as formas de silicone que acompanha o produto, pode ir ao forno e microondas e freezer Contém: 12 forminhas (4 verde, 4 rosa e 4 cinza) Altura: 3 cm Diâmetro maior: 6,5cm Diâmetro menor: 4,5 cm Volume: 50ml Material: Silicone	UNIDADE	5,00	38,420	192,10
226306	Forma Retangular em Alumínio Polido Alta, N. 04, 39. 5 C x 27.5 L x 5.9 A cm.	UNIDADE	24,00	33,980	815,52
226307	Forma para pão de forma antiaderente, medidas: 30 X 12,5 X 7 cm.	UNIDADE	8,00	25,500	204,00
226308	Forma retangular antiaderente 42cm x 20cm.	UNIDADE	20,00	38,340	766,80
226309	Forma antiaderente redonda cônica com tubo 26 a 30 c m de diâmetro.	UNIDADE	3,00	39,270	117,81
226310	Forma Assadeira redonda com furo grande para Bolo e Pudim em alumínio polido, 24 cm, 2,5 Litros.	UNIDADE	3,00	25,000	75,00
226311	Frigideira anti aderente interno, Nº 36, c/ tampa, / cabo de baquelite.	UNIDADE	24,00	89,710	2.153,04



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

226312	Frigideira anti aderente interno, Nº 22, c/ tampa, / cabo de baquelite.	UNIDADE	19,00	51,470	977,93
226320	Garrafa Térmica Inox Lúmina 500ml Rolha Clean, exterior em inox, possui uma camada protetora de verniz. Capacidade: 500ml, Conservação Térmica: 6h, Isolamento Térmico: Ampola de Vidro, Material Externo: Inox, Sistema de Servir: Rolha Clean	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
226321	Garrafa Térmica Mundial 1L Preta Rolha Clean Mais resistente a quebras, Copo com indicação de volume, Capacidade: 1L, Conservação Térmica: 6h, Isolamento Térmico: Ampola de Vidro, Material Externo: Plástico, Sistema de Servir: Rolha Clean	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
226322	Garrafa Térmica Minigarbo Antimicrobiana 250ml Branco a Rolha Clean, ? Garante a proteção microbiológica  ? Possui ação permanente, com proteção constante contra organismos infecciosos ? Facilita a higienização uma vez que evita a proliferação de camadas de microrganismos  Capacidade: 250ml, Conservação Térmica: 6h, Isolamento Térmico : Ampola de Vidro, Material Externo: Plástico, Sistema de Servir: Rolha Clean	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
226324	Jarra com tampa, reforçada, Material: Polipropileno,	UNIDADE	38,00	15,000	570,00
226329	Jarra c/ tampa em aço inox, de 1 Lt..	UNIDADE	5,00	68,000	340,00
226330	Jarra c/ tampa em aço inox, de 2 Lt.	UNIDADE	3,00	81,810	245,43
226331	Misturador de Bebida elétrico, pilha, Aço inox e resina termoplástica, 21cm.	UNIDADE	6,00	18,000	108,00
226332	Organizadora Plástica reforçada, pequena, presilhas para fechamento, translúcida 6 lt -Dimensão: 31,8 x 22,8 x 13,1cm	UNIDADE	49,00	9,500	465,50
226333	Organizadora Plástica reforçada, média, presilhas para fechamento, 20lt translúcida, 20 lt - Dimensão: 48,7 x 33,1 x 19,6cm	UNIDADE	56,00	30,000	1.680,00
226334	Organizadora Plástica reforçada, média, presilhas para fechamento 29lt translúcida, 29 lt - Dimensão: 48,7 x 33,1 x 27,6cm	UNIDADE	91,00	30,000	2.730,00
226335	Organizadora Plástica reforçada, grande, presilhas para fechamento, 48lt translúcida, 48 lt - Dimensão: 63,1 x44,1 x 15,6cm	UNIDADE	43,00	49,000	2.107,00
226338	Peneira em Aço Inóx, 24 cm..	UNIDADE	29,00	21,000	609,00
226339	Peneira em Aço Inóx, 20 cm..	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
226340	Peneira em Aço Inóx, 14 cm..	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
226341	Peneira em Aço Inóx, 10 cm..	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
226343	Panela de Pressão Solar em Aço Inox Fundo Triplo 22 cm 6 L	UNIDADE	8,00	550,000	4.400,00
226345	Panela de pressão profissional, de alumínio reforçada, 25 LT, dispõe de válvula removível, borracha de vedação e sistema de travamento externo que contém oito travas  Alças em baquelite atóxico e antitérmico, - Válvula de segurança em silicone que não resseca Possui um exclusivo aliviador de pressão, Cor Alumínio Polido, Certificado pelo Inmetro Sim Pressão de Trabalho: 80 kpa Capacidade 25 Litros Dimensões: 30 x 33 x 33 cm Altura: 41 cm Comp. Total: 38 cm Espessura: 5 mm Peso Líquido: 6,900 kg	UNIDADE	2,00	397,640	795,28
226346	Panquequeira e Tapioqueira Antiaderente 0,6 Lt x 22 cm Largura x 1.5 cm Altura	UNIDADE	8,00	30,850	246,80
226347	Panela Frigideira Omeleteira Dupla Antiaderente - 1 Lt x 20,2 cm Largura x 7,4 cm Altura, 34,2 cm Comprimento,Peso: 400g.	UNIDADE	6,00	36,000	216,00
226348	Pincel silicone e resina termoplástica, 30 x 9.	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
226349	Porta talher plástico com tampa , GRANDE.	UNIDADE	18,00	12,500	225,00
226350	Porta Cereais e Farinha com tampa, plástico, 500 ml	UNIDADE	82,00	5,600	459,20
226352	Pote quadrado em aço inoxidável, com tampa plástica 16x16 cm 1,5 L.	UNIDADE	3,00	88,250	264,75
226353	Pote quadrado em aço inoxidável, com tampa plástica 19x19 cm 2,4 L.	UNIDADE	4,00	95,200	380,80
226354	Pote quadrado em aço inoxidável, com tampa plástica 23x23 cm 4 L.	UNIDADE	4,00	103,990	415,96
226355	Potes Tempero De Vidro Tampa Dosadora plástica, Dupla. Medidas:Capacidade: 10ml Altura: 10 cm, - Diâmetro: 4 cm - Peso: 112g	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
226356	Potes De Vidro Boca Larga Andino 500ml Tampa Preta plástica, Material: Vidro, Cor: Transparente, - Tampa Inclusa Plastica preta, - Altura: 129,9mm, - Diâmetro: 87mm, - Tampa: Twist Off 85mm 04 Garras, - Capacidade útil: 500ml - Gargalo: 85mm, - Peso: 285grs	UNIDADE	17,00	10,000	170,00
226357	Potes De Vidro, 250ml Com Tampas plástica, Capacidade e em volume: 250 mL,	UNIDADE	9,00	11,000	99,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

226358	, Comprimento x Largura x Altura: 12 cm x 21 cm x 12 cm, Diâmetro: 6 cm, Com tampa: Sim Potes Herméticos Alta Qualidade Click Fresh 500ml, c UNIDADE	13,00	18,200	236,60
226359	vedação na cor azul. BPA FREE (sua matéria prima não possui bisfenol), Possui 4 abas de fechamento e abertura nas laterais dos potes. Podem também ser utilizados na geladeira, freezer e máquina de lavar louça. Suportam temperaturas de -20 a +110 Graus Celsius. DIMENSÕES DOS POTES EM CENTÍMETROS (LARGURA x ALTURA x PROFUNDIDADE): Pote com 500ml - 10,5 x 5,0 x 15,5 cm"	8,00	19,660	157,28
226362	Potes Herméticos Alta Qualidade Click Fresh 1000 ml, com anel de vedação na cor azul. BPA FREE (sua matéria prima não possui bisfenol), Possui 4 abas de fechamento e abertura nas laterais dos potes. Podem também ser utilizados na geladeira, freezer e máquina de lavar louça. Suportam temperaturas de -20 a +110 Graus Celsius. DIMENSÕES DOS POTES EM CENTÍMETROS (LARGURA x ALTURA x PROFUNDIDADE): Pote com 1000ml - 20,5 x 13,4 x 6,9 cm	19,00	25,000	475,00
226363	Ralo de INOX grande quatro faces, Ralador com lâmina de aço inox proporcionam resistência durante o uso. O cabo de ABS que proporciona maior ergonomia durante o uso, ALTURA: 22,6 cm, LARGURA: 8 cm, COMPRIMENTO 10,4 cm, PESO 162 gr.	2,00	10,500	21,00
226364	Raspador de Limão Manual, material Inox e cabo de Polipropileno; Dimensões: 2 cm x 8,3 cm x 20 cm	3,00	35,000	105,00
226366	Peso: 40g Refratário de Vidro 40 cm X 25 cm, retangular, 5,3 Lt, funda, tipo marinex, c/ Refratário de Vidro 40 cm X 25 cm, retangular, 5,3 Lt, funda, tipo marinex, c/ tampa	4,00	130,000	520,00
226367	Recipiente em aço inoxidável, preparar e servir com tampa plástica 20cm 3,0l Recipiente em aço inoxidável, preparar e servir com tampa plástica 20cm 3,0l Cucina	4,00	186,400	745,60
226368	Recipiente em aço inoxidável, preparar e servir com tampa plástica 24cm 5,2l Recipiente em aço inoxidável, preparar e servir com tampa plástica 24cm 5,2l Cucina	3,00	55,320	165,96
226370	Saladeira parma 33 x 25 cm, produzida em vidro transparente, com laterais vazadas para facilitar o manuseio da peça, Altura: 12 CM, Largura: 23 CM, Profundidade: 30 CM, Peso: 1,12 kg	1,00	70,000	70,00
226371	Suqueira de Vidro Grosso, Resistente com Torneira, 5 Litros Escamada, Altura: 45 cm, Diâmetro: 18 cm, Peso: 1033 g, torneira plástica tradicional	331,00	10,000	3.310,00
226376	Xicara de chá capacidade 200ml com pires cor branco.	5,00	19,940	99,70
226377	Tesoura culinária multiuso com aço inox, e cabo de polipropileno preta.	1,00	30,000	30,00
226378	Tampa p/ panela Nº 42 cm DIÂMETRO.	1,00	33,580	33,58
226379	Tampa p/ panela Nº 46 cm DIÂMETRO.	1,00	31,920	31,92
226380	Tampa p/ panela Nº 36 cm DIÂMETRO.. Termômetro Digital para equipamentos de máxima e mínima com sonda de temperaturas externas e simultaneamente próprio para medições internas (câmaras de refrigeradores) Botão para zerar a memória Permite a leitura em °C ou °F	5,00	75,000	375,00
226381	Faixa de temperatura (dupla escala): Interna: -10°C a +50°C Externa: -50°C a +70°C. Termômetro Digital portátil de múltiplas aplicações; Haste de penetração tipo espeto em aço inox Display de cristal líquido (LCD) de 52mm x 20mm, Corpo (cabo) em plástico	3,00	49,500	148,50
226382	Permite a leitura em °C ou °F Faixa de temperatura: -50°C a +300°C (-58°F a +572°F) , Com timer de 1 segundo a 99 horas Dimensões: Corpo: 6,5cm (L) x 2,5cm (P) x 1,5cm (A) Haste: 14,8cm (C) x 3mm ( ) , Total: 21,3cm (C)	9,00	15,000	135,00
226383	Tigela Multiuso inox 30 cm diâmetro, 4 lt	1,00	38,000	38,00
226384	Tigela Multiuso batadeira plástico reforçado, 1 LT, Capacidade: 1L, Medidas: 16cm de comp x 15,8cm de larg x 11,6cm de alt	1,00	36,000	36,00
226385	Tigela Multiuso batadeira plástico reforçado, 2 lt, Capacidade: 2L, Medidas 20cm de comp x 19,2cm de larg x 11,6cm de alt	1,00	50,000	50,00
226386	Tigela Multiuso batadeira plástico reforçado, 3,2 lt , Capacidade: 3,2L, Medidas: 25,4cm de comp x 24,5cm de larg x 11,7cm de alt	28,00	96,780	2.709,84
226386	Vasilhame plástico reforçado, tipo tigela, 10 lt, me ga criativa			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

, Alças laterais com encaixe perfeito para o dedo polegar ? controle total da peça e mais facilidade para misturar os ingredientes. Bases externas polidas e bases internas texturizadas ? brilho por fora e proteção contra arranhões por dentro. Capacidade: 10L, Medidas: 41,2cm de comp x 32,1cm de larg x 18,8cm de alt - Não contém Bisfenol A - Bisfenol Free - Material utilizado no produto: PP5 e LDPE4.

226387	Caixa Organizadora em Acrílico Transparente Com Tampa, 11X8X5,5Cm.	UNIDADE	150,00	18,000	2.700,00
226388	Caixa Organizadora em Acrílico Transparente Com Tampa, 16,5X11X7Cm.	UNIDADE	110,00	30,000	3.300,00
				VALOR GLOBAL R\$	103.385,50

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 30 de dezembro de 2024 contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 103.385,50 (cento e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/10/2023.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 026/2024-GP.
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 2.091, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 15001002, Exercício 2024 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 15001002, Exercício 2024 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 17080000, Exercício 2024 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 17080000, Exercício 2024 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 16000000, Exercício 2024 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Fonte: 15001002, Exercício 2024 Atividade 2.091, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Fonte: 17080000.

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 20 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

AJF EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 28.025.472/0001-18  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: \_\_\_\_\_

2ª - NOME: \_\_\_\_\_

*Manuela*  
*∞*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE